

À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Central de Aprovação de Projetos

RECURSO ADMINISTRATIVO 3º INSTÂNCIA

Processo nº:	00390-00001950/2023-91		
Interessado:	ELGA TEGETHOFF DE LOIOLA e THIAGO NEVES ROCHA		
Endereço:	SMPW/SUL QUADRA 26 , CONJUNTO 08, Nº 01, UNIDADE "C" - PARK WAY/DF		
Tipo de Licença:	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO		
Nº da licença:	386/2023		
Norma utilizada:	LUOS		
Autor do Projeto:	THAIS MIRANDA PONTES ROGERIO	CREA/CAU nº:	A1533380
Responsável Técnico:	PAULA HELENA FERREIRA DE CARVALHO	CREA/CAU nº:	A1528971
Área oficial do lote/fração (m²):	2.000,00 (ÁREA PROVATIVA)		
Tipo do Lote:	URBANO		
Uso da edificação informado:	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR DE USO EXCLUSIVO		
CIU:	-		

Para apresentação de informações faltantes, está sendo apresentado o recurso administrativo, apenas com a inserção de informações dos itens 2, 5 e 8 referentes a:



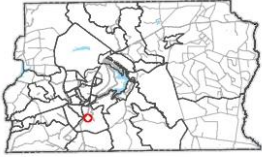


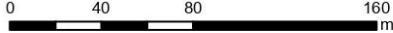

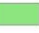
- Em relação ao item 2 deste despacho, o interessado apresentou a re-ratificação da instituição de condomínio, contudo ficou faltando apresentar a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, com todas as unidades imobiliárias existentes no Plano de Ocupação. A ausência deste documento não possibilita a ratificação plena dos parâmetros urbanísticos utilizados no projeto.
- Em relação ao item 5 deste despacho, o interessado apresenta novo projeto de arquitetura corrigindo o passeio circundante ao aprovado no Plano de Ocupação, entende-se, pelas razões já trazidas, que não é permitido nesta fase processual esta alteração no projeto arquitetônico.
- Em relação ao item 8 deste despacho, o interessado ao acrescentar a informação referente à altura total, entende-se pela conformidade deste item.

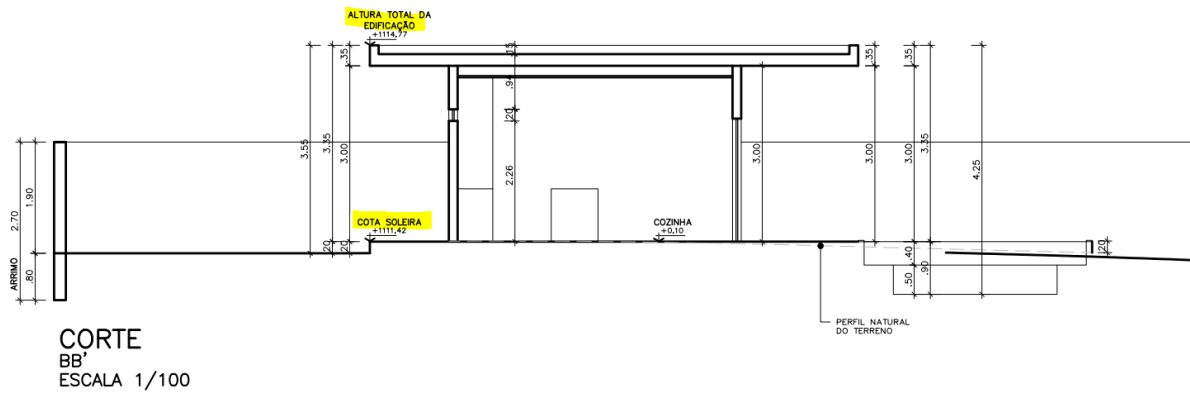
O Plano de Ocupação (referente ao item 2) e ART de fundações e calculo estrutural estão anexados no site da CAP.

Com relação ao item 5 está sendo anexado ao site da CAP o projeto sem correções.

Com relação ao item 8 altura total da edificação, ausência da informação da altura total da edificação a partir da cota de soleira até o ponto mais alto da edificação. Segue em anexo

abaixo e no site da CAP o documento do geoportal atestando a cota de soleira e o corte com a altura total da edificação

		Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação						
Cota de Soleira								
INFORMAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO DO LOTE								
Endereço: MSPW CJ 6 LT 1								
Latitude (y): 8236856.32		CIU: NAO INFORMADO						
Longitude (x): 182441.87		CIPU: 388494						
Data de Emissão: 27/02/2023		Região Administrativa: PARK WAY						
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO			PLANTA CHAVE					
Cota de Soleira: 1111,42								
Latitude da cota (y): 8236815,76								
Longitude da cota (x): 182427,79								
NOTA								
<p>A responsabilidade pela localização e correta aferição da cota de soleira, a partir dos instrumentos urbanísticos aplicáveis ao lote ou projeção, será de inteira responsabilidade do usuário. Em nenhuma hipótese caberá aos servidores analistas da SEDUH validação, confirmação ou verificação da informação fornecida pelo responsável técnico. Para qualquer fase do licenciamento de projeto e obras, caso seja verificada incompatibilidade na informação de aferição da cota de soleira por parte do responsável técnico, caberá nova aferição formal por parte da SEDUH e, constatada falsidade ou inexatidão dos dados, o proprietário, o autor do projeto e o responsável pela execução da obra estarão sujeitos à responsabilização pessoal, administrativa, disciplinar, civil e penal, além de multa, nos termos do COE/DF. A ferramenta de aferição a partir do GeoPortal somente deverá ser utilizada para subsidiar a análise de projetos de arquitetura de habitações unifamiliares de uso exclusivo ou para auxílio ao usuário, quando da elaboração dos estudos de projeto de outras modalidades.</p>								
MAPA DE LOCALIZAÇÃO								
								
LEGENDA			PARÂMETROS CARTOGRÁFICOS					
 Cota de Soleira Cadastrada			 0 40 80 160 m					
 RE 2								
			Projeção Universal Transversa De Mercator - UTM Datum Horizontal: Sirgas 2000 Meridiano Central: 45° Fuso: 23 Sul					



Cota de soleira, da Unidade C com 5 metros de afastamento, possui 1111,42 no piso, mais a altura da edificação que é 3,35, a cota de soleira da edificação fica com 1114,77.